

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE – PE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC)  
PORTARIA CONJUNTA SEPLAGTD/SEDUC Nº 25/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

**EDITAL DE APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS DA BANCA AVALIADORA DA PROVA PRÁTICA DOS CANDIDATOS À FUNÇÃO DE ASSISTENTE EM ACESSIBILIDADE NA FUNÇÃO INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS**

O INSTITUTO DARWIN torna público o **EDITAL DE APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS DA BANCA AVALIADORA DA PROVA PRÁTICA DOS CANDIDATOS À FUNÇÃO DE ASSISTENTE EM ACESSIBILIDADE NA FUNÇÃO INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS**, da Seleção Pública Simplificada regida pelo Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 25/2024, de 17 de abril de 2024.

**1. DOS MEMBROS DA BANCA AVALIADORA**

MEMBRO	TITULAÇÃO ACADÊMICA	SITUAÇÃO
Carlos Eduardo de Oliveira	Especialista	Membro Titular
Lindilene Maria de Oliveira	Mestre e Doutoranda	Membro Titular
Mirella Correia e Sá Cavalcanti	Mestre e Doutoranda	Membro Titular
Bárbara Cristina Amaral Alves de Santana	Especialista	Membro Suplente
Cristiano José Monteiro	Mestre	Membro Suplente
Mireli Maria da Silva	Especialista	Membro Suplente

**1.1.** Fica vedada a participação como membro da Banca Examinadora, em relação ao(à) candidato(a), nos seguintes casos:

- I - cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, mesmo divorciado ou separado judicialmente;
- II - sócio em atividade profissional;
- III - orientador ou co-orientador (mestrado ou doutorado) nos últimos três anos;
- IV - coautor na publicação de artigos científicos nos últimos três anos;
- V - situações em que tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins, até o terceiro grau;
- VI - situações em que esteja litigando judicial ou administrativamente com o(a) candidato(a) ou respectivo cônjuge ou companheiro;
- VII - ter amizade íntima ou inimizade notória com candidato(s) ou com seus respectivos cônjuges ou companheiros.

**1.2.** O(a) candidato(a) convocado(a) para a Prova Prática a que se refere este Edital, que desejar impugnar a composição da Banca Avaliadora ora apresentada, deverá encaminhar e-mail para [inscricao@institutodarwin.org](mailto:inscricao@institutodarwin.org), no período improrrogável de **05 de junho às 23h59min de 06 de junho de 2024**.

**1.2.1.** A impugnação deverá ser apresentada de forma clara e fundamentada, se possível, ainda, mediante apresentação de registros que corroborem referida impugnação, juntamente com o(s) nome(s) do(s) membro(s) que está(ão) sendo impugnado(s).

1.2.2. Em hipótese alguma será aceita impugnação sem a devida fundamentação ou identificação, ou interposta através de procuração, processo físico ou qualquer meio diverso do ora especificado.

1.3. A composição final da Banca Avaliadora será publicada no dia **07 de junho de 2024**, na página da Seleção, acessível pelo endereço eletrônico [www.institutodarwin.org](http://www.institutodarwin.org).

Recife, 05 de junho de 2024.

**INSTITUTO DARWIN**